



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Construindo Uma Nova História”

PROJETO DE LEI N.º. /2019

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** e o Prefeito de Guarapari **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica denominada a Rua **FARLEY SOBRINHO DE SOUZA**, Rua B, no lugar denominado Parque das Flexeiras, neste município.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora